



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)  
3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO N° 416/2010**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a reforma completa do veículo ambulatorial – IVECO ANO 2001 Placa DBA- 1296 que serve o Resgate entretanto devido à má conservação que se encontra esse veículo tão importante para o dia a dia do trabalho de as várias urgências ocorridas no município os moradores ficam a mercê do atendimento devido à conservação do mesmo, visto que existem profissionais porém sem equipamentos adequados a necessidade .

## JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que já necessitaram de tal atendimento e ficaram indignados com o estado do veículo relatado acima por isso não devemos esperar que algo mais grave aconteça para que sejam tomadas tais providencias.

Justifico ainda que tal benfeitoria só beneficiara a todos na atuação preventiva em caráter diuturno nas ruas atendendo a todo tipo de ocorrência, considerando os relevantes serviços prestados a comunidade, diante de tal benfeitoria vão proporcionar ainda mais à população uma maior sensação de reparação na medida, em que as ocorrências são solucionadas com maior rapidez e eficácia, visto que muitas só não acontece devido a falta de equipamento adequado.

Da presente seja dado ciência aos Moradores de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 30 de MARÇO DE 2010.

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 9779-1405

Jair Marmelo

Herrera -  
Pedro.

Eduardo

Raimundo de Almeida